



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ASCOM**

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**

Processo Administrativo Eletrônico nº 620/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM DAS SESSÕES DA CORTE, PRODUÇÃO DE REPORTAGENS, VÍDEOS INSTITUCIONAIS, FILMAGENS DE SOLENIDADES E DIVERSOS

1. OBJETIVO:

1.1. Tem por objetivo os presentes Estudos Técnicos Preliminares identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a **ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM DAS SESSÕES DA CORTE, PRODUÇÃO DE REPORTAGENS, VÍDEOS INSTITUCIONAIS, FILMAGENS DE SOLENIDADES E DIVERSOS**, à luz do disposto no art. 6º, IX, da Lei nº 8.666/1993 c/c arts. 3º, III, da Lei 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, bem como as disposições contidas no art. 24 da IN 5/2017-SEGES/MP.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa produtora de vídeos para prestar serviços de gravação, edição e transmissão de sessões de julgamento e eventos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE-RN), a exemplo de cerimônias de diplomação e posse produção de reportagens, audiovisuais e vídeos institucionais, com exibição simultânea (áudio e vídeo) de eventos relevantes. Apenas uma empresa será a vencedora da licitação e deverá realizar todos os serviços solicitados. Tal serviço auxilia os trabalhos da ASCOM e está sob sua supervisão.

Os serviços a serem prestados pela empresa vencedora do certamente licitatório têm por objetivo dar ampla publicidade aos julgamentos, às solenidades, às campanhas e aos eventos (posse, diplomação etc.) de relevância do TRE-RN, caracterizando-se como mais uma ferramenta de aproximação da Justiça Eleitoral com o eleitor. As transmissões possibilitam o conhecimento das ações e decisões da Justiça Eleitoral local via internet ou pela televisão.

Documento assinado digitalmente por:

Fernanda G. O. de Figueiredo Gomes
14/02/2020 15:18:04



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ASCOM

2.1. Avaliar a situação atual do problema:

2.1.1 O TRE-RN não dispõe de profissionais habilitados, em número suficiente, para efetuar o registro em vídeo profissional de alta qualidade e nem para transmissões de eventos oficiais da instituição.

2.1.2 Ademais, são ainda frequentes os eventos e ações institucionais que necessitam de registro e cobertura jornalística, para veiculação em sistemas de telejornalismo ou na mídia web, como forma de dar conhecimento dos fatos ao eleitor-cidadão e ainda para promover a educação política do eleitor.

2.1.3 Os serviços a serem prestados pela empresa vencedora do certamente licitatório têm por objetivo dar ampla publicidade aos julgamentos, às solenidades, às campanhas e aos eventos (posse, diplomação etc.) de relevância do TRE-RN, caracterizando-se como mais uma ferramenta de aproximação da Justiça Eleitoral com o eleitor. As transmissões possibilitam o conhecimento das ações e decisões da Justiça Eleitoral local via internet ou pela televisão.

2.1.4 A inexecução dos serviços aqui citados compromete a regularidade das atividades institucionais e a manutenção da tradição e da qualidade dos serviços que vêm sendo realizados pelo TRE-RN e demais Tribunais Eleitorais.

2.1.5 Os serviços a serem prestados pela empresa vencedora do certamente licitatório estão previstos no Orçamento da ASCOM no item de número 33.90.39.59.0111 – SERVIÇOS DE FILMAGEM, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS. Está previsto no PAC Ordinário como OPC 20003.

2.2. Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade

Não se aplica.

2.3. Avaliar a urgência da necessidade

Considerando-se que se trata de serviço especializado para o qual não há profissional habilitado na equipe da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial, a inexecução do trabalho em tela compromete a regularidade das atividades institucionais e a manutenção da tradição e da qualidade dos serviços que vêm sendo realizados pelo TRE-RN. Trata-se também de contratação de caráter urgente tendo em vista a proximidade de encerramento contrato vigente com a Empresa Total Multimídia – encerramento em 29 de agosto de 2020.

Documento assinado digitalmente por:

Fernanda G. O. de Figueiredo Gomes
14/02/2020 15:18:04



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ASCOM

3. DA AVALIAÇÃO PRELIMINAR DE CUSTO DAS SOLUÇÕES:

ITEM	QTD	DESCRÍÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	UND	AMOSTRA S/N	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	96	GRAVAÇÃO DE VÍDEO E ÁUDIO DE SESSÕES PLENÁRIAS DO TRE-RN	1	-	607,00	58.000,00
2	24	PRODUÇÃO DE PROGRAMA TELEVISIVO QUINZENAL.	1	-	1.469,00	35.256,00
3	4	FILMAGEM E EDIÇÃO DE IMAGENS DE EVENTOS/ SOLENIDADES DO TRE-RN	1	-	1.103,00	4.412,00
4	5	PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS - 5 vídeos de 5 minutos	1	-	7.943,6	39.718
5	2	EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA DE ÁUDIO E VÍDEO DE EVENTOS RELEVANTES	1	-	607,00	1.214,00
TOTAL:						138.600,00

Tais valores foram calculados considerando os valores praticados pela Empresa Total Multimídia (CT 31/2016 – TRE/RN). As quantidades foram calculadas com base em 12 meses e o orçamento ordinário. Os acréscimos, em anos eleitorais, são custeados com verbas especiais de Pleitos. Tais valores são estimados e podem sofrer alteração com base na pesquisa de preços prévia à licitação ou readequações orçamentárias.

3.1. Indicação da Convenção Coletiva de Trabalho

Não se aplica.

4. DAS JUSTIFICATIVAS:

4.1. Fundamentação da contratação:

a) As gravações das sessões de julgamento do Pleno do TRE-RN são realizadas regularmente, com veiculação na programação da TV Assembleia (da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte), mantida por meio do Contrato nº 57/2011, bem como na programação da TV Câmara, Contrato nº 10/2015, e ainda em outras emissoras locais ou nacionais com as quais o TRE-RN venha a firmar parceria.

Documento assinado digitalmente por:

Fernanda G. O. de Figueiredo Gomes
 14/02/2020 15:18:04



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ASCOM**

- b) São ainda frequentes os eventos e ações institucionais que necessitam de registro e cobertura jornalística, para veiculação em sistemas de telejornalismo ou na mídia web, como forma de dar conhecimento dos fatos ao eleitor-cidadão e ainda para promover a educação política do eleitor.
- c) O TRE-RN não dispõe de profissionais habilitados, em número suficiente, para efetuar o registro em vídeo profissional de alta qualidade e nem para transmissões de eventos oficiais da instituição.
- d) Os serviços a serem prestados pela empresa vencedora do certamente licitatório têm por objetivo dar ampla publicidade aos julgamentos, às solenidades, às campanhas e aos eventos (posse, diplomação etc.) de relevância do TRE-RN, caracterizando-se como mais uma ferramenta de aproximação da Justiça Eleitoral com o eleitor. As transmissões possibilitam o conhecimento das ações e decisões da Justiça Eleitoral local via internet ou pela televisão.
- e) Considerando-se que se trata de serviço especializado para o qual não há profissional habilitado na equipe da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial, a inexecução do trabalho em tela compromete a regularidade das atividades institucionais e a manutenção da tradição e da qualidade dos serviços que, de semelhante teor, vêm sendo realizados ao longo dos anos, daí que se torna necessária a contratação de empresa para a execução do serviço.
- f) Os serviços a serem prestados pela empresa vencedora do certamente licitatório estão previstos no Orçamento da ASCOM no item de número 33.90.39.59.0111 – SERVIÇOS DE FILMAGEM, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS. Está previsto no PAC Ordinário como OPC 20003

4.2. Quanto à formação do lote (se houver)

não se aplica.

4.3. Competitividade do certame

Houve contratação semelhante no TRE/RN com a empresa Total Multimídia, objeto do CT 31/2016.

Feita pesquisa de empresas que realizam este tipo de serviço no estado do Rio Grande do Norte e foram encontradas referências positivas para as seguintes: Total Multimídia, Cena2 Produções Digitais, Marreco Filmes, Cropping Produtora, Ginga Filmes, Criola Propaganda.

Documento assinado digitalmente por:

Fernanda G. O. de Figueiredo Gomes
14/02/2020 15:18:04



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ASCOM**

4.4. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

- a) Benefícios diretos de auxiliar os trabalhos de comunicação externa do TRE-RN e o eleitor. Ademais, há também ações de comunicação interna propostas, além da formação de arquivo de alto valor histórico para o TRE-RN.
- b) Indiretamente, a contratação servirá de modelo para futuras contratações no mesmo sentido, trazendo também experiências para os servidores da casa.

5. CONCLUSÃO

A contratação que se pretende pelo TRE-RN é viável, há necessidade premente do serviço pela instituição, tendo em vista a proximidade do encerramento do Contrato similar vigente e sua enorme importância.

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2020

VIRGINIA COELLI ROCHA DA CRUZ
Integrante Demandante

RENATO VILAR DE LIMA
Integrante Técnico

Ernesto Leca Pinto
Integrante Administrativo

Documento assinado digitalmente por:

Fernanda G. O. de Figueiredo Gomes
14/02/2020 15:18:04



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ASCOM

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 620/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM DAS SESSÕES DA CORTE, PRODUÇÃO DE REPORTAGENS, VÍDEOS INSTITUCIONAIS, FILMAGENS DE SOLENIDADES E DIVERSOS

1. OBJETIVO:

1.1. Têm por objetivo o presente Gerenciamento de Riscos identificar os eventos que ensejam riscos e os impactos associados desde o planejamento da aquisição até o encerramento do contrato e estudar as soluções aplicáveis para fins de controle, prevenção e mitigação de acordo com as disposições contidas nos arts. 25 e 26 da IN 5/2017-SEGES/MP; Resolução TSE nº 23.234/2010 e Resolução TRE/RN nº 17/2017.

2. MAPA DE RISCOS:

Fase	Descrição do Risco	Possibilidade de ocorrência do risco	Dano que pode ser causado, na ocorrência do risco	Impacto	Ação preventiva Responsável	Ação de contingência Responsável
1	Impugnação do Edital	baixa	Contratação frustrada	A	Detalhar no edital, com clareza, os itens do Termo de Referência	Corrigir o edital e realizar novo certame pela equipe da ASCOM
1	Licitação deserta, fracassada ou anulada	baixa	Contratação frustrada	A	• Elaborar Termo de Referência sem especificações que sejam	Adequar as exigências técnicas para realizar uma nova licitação,

Documento assinado digitalmente por:

Fernanda G. O. de Figueiredo Gomes
 18/02/2020 15:38:37



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ASCOM

					desnecessariamente restritivas ou rigorosas, de modo a prevenir vícios de legalidade. • Estimar adequadamente os preços	mas com a permanência dos requisitos mínimos necessários à contratação. Responsável: ASCOM
2	Seleção de Empresa com impedimentos à adequada prestação do serviço	baixa	Impossibilidade de continuidade dos serviços ou realização aquém dos critérios de exigência de qualidade	A	Detalhar no edital, com clareza, os itens do Termo de Referência	Recusar os serviços prestados ou adequar a prestação aos critérios exigidos. Responsável : ASCOM
3	Empresa apresentar problemas internos de organização tais quais problemas com equipamentos técnicos ou de falta de pessoal ou desligamento das	baixa	Impossibilidade de continuidade dos serviços ou realização aquém dos critérios de exigência de	A	Contratar empresa com referências positivas quanto a trabalhos anteriores semelhantes.	Identificar os responsáveis pela equipe de trabalho da Contratada e remarcar

Documento assinado digitalmente por:

Fernanda G. O. de Figueiredo Gomes
 18/02/2020 15:38:37



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ASCOM

	equipes de jornalismo.		qualidade		Acompanham ento pelo equipe da ASCOM do andamento dos trabalhos, seja conhecendo os profissionais e dirigindo, na medida do cabível, seus trabalhos.	todos os encontros. Responsável : ASCOM
3	Serviços prestados ou produtos em vídeo entregues fora do padrão esperado de conteúdo, tempo de duração, etc.	baixa	Impossibilidade de veiculação dos vídeos ou suspensão da prestação.	A	Verificar histórico da empresa selecionada e de desempenho do pessoal de apoio contratado.	Responsáveis pela gestão do contrato e direção dos serviços devem propor as alterações necessárias. Responsável : ASCOM

Documento assinado digitalmente por:

Fernanda G. O. de Figueiredo Gomes
 18/02/2020 15:38:37



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ASCOM

Fase 1: Planejamento da contratação, 2: Seleção do fornecedor, 3: Gestão do contrato
Tabela de Gradação (Possibilidade de ocorrência do risco e Impacto):

MA - Muito Alto, A - Alto, M - Médio, B - Baixo, MB - Muito Baixo

Natal/RN, 10 de fevereiro de 2020

VIRGINIA COELLI ROCHA DA CRUZ
Integrante Demandante

RENATO VILAR DE LIMA
Integrante Técnico

MILENA CRISTINA ROCHA LIMA (SETEC)
Integrante Administrativo

Documento assinado digitalmente por:

Fernanda G. O. de Figueiredo Gomes
18/02/2020 15:38:37